



# Conservatório Superior de Música de Gaia

---

Ano letivo 2017/2018

## EDITAL

### CANDIDATURA AO ABRIGO DOS REGIMES DE REGIMES DE REINGRESSO E DE MUDANÇA DE PAR/INSTITUIÇÃO/CURSO DOS CICLOS DE ESTUDOS MINISTRADOS CONSERVATÓRIO SUPERIOR DE MÚSICA DE GAIA

#### NÚMERO DE VAGAS:

O número de vagas para o ano letivo acima indicado é:

Canto Teatral: 1 vaga

Direção Musical: 1 vaga

#### **CONCEITOS:**

Para efeitos do disposto no presente Regulamento, entende -se por:

a) «Reingresso» é o ato pelo qual um estudante, após interrupção dos estudos num par instituição/curso de ensino superior, se matricula na mesma instituição e se inscreve no mesmo curso ou em curso que lhe tenha sucedido. Nos termos da Portaria nº 181-D/2015 de 19 de junho, o reingresso não está sujeito a limite quantitativo.

b) «Mudança de par instituição/curso» é o ato pelo qual um estudante se matricula e/ou inscreve em par instituição/curso diferente daquele (s) em que, em anos letivos anteriores, realizou uma inscrição. A mudança de par instituição/curso pode ter lugar com ou sem interrupção de matrícula e inscrição numa instituição de ensino superior.

#### **DESTINATÁRIOS E CONDIÇÕES DE ACESSO:**

Podem candidatar-se a estes regimes os estudantes que frequentaram previamente ou frequentam cursos do ensino superior português ou estrangeiro.

Os candidatos têm que obter aprovação nos pré-requisitos de admissão aos cursos de Direção Musical e de Canto Teatral, que são:

a) A Prova de Aptidão Musical é constituída por:

- Prova de História da Música sobre temas a anunciar com 1 mês de antecedência das provas;

- Prova de Formação Musical com leituras entoadas à primeira vista, solfejadas e entoadas desde o Barroco, Romântico e Contemporâneo;

- Prova de Análise Musical constituída por uma análise harmónica dum excerto de um coral de Bach;

b) A Prova de Execução é constituída por:

- **Curso de Direção Musical:**

Execução de obra de média dificuldade, pertencente ao repertório de qualquer instrumento e uma Prova de Direção Coral;

- **Curso de Canto Teatral** - Uma Prova de Canto: interpretação de três peças de carácter diferente sendo:

- Uma melodia ou Lied;



- Uma ária de ópera;
- Uma ária de oratória ou uma ária antiga.

#### **CANDIDATURA:**

As candidaturas devem ser apresentadas na secretaria do CSMG e instruídas com os seguintes documentos:

- a) Requerimento de candidatura em impresso próprio do CSMG;
- b) Requerimento
- c) Apresentação do cartão de cidadão ou bilhete de identidade;
- d) Certidão de inscrição em instituição e curso do ensino superior, português ou estrangeiro
- e) Certidão de conclusão do Ensino Secundário ou de habilitação legalmente equivalente
- f) Documento comprovativo dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso
- g) 2 Fotografias

#### **PERÍODO DE CANDIDATURA:**

- 1ª Fase: de 29 de maio a 23 de junho  
2ª Fase: de 26 de junho a 4 de setembro

**Formalização de candidaturas:** Os documentos comprovativos deverão ser entregues dentro do período de candidatura diretamente na secretaria do Conservatório Superior de Música de Gaia.

#### **AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE CANDIDATOS:**

- 1ª Fase: 26 de junho  
Realização das provas: de 3 de julho a 14 de julho  
2ª Fase: 5 de setembro  
Realização das provas: de 06 de setembro a 11 de setembro

#### **PERÍODO DE MATRÍCULA E INSCRIÇÃO APÓS AFIXAÇÃO DOS EDITAIS DE SERIAÇÃO:**

- 1ª Fase: de 24 de julho a 4 de agosto  
2ª Fase: de 18 de setembro a 22 de setembro

Vila Nova de Gaia, 24 de maio de 2017.

A Diretora do Conservatório Superior de Música de Gaia

(Professora Fernanda Correia)